



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede à Av. Santos Dumont, 75 - Centro, nesta cidade, por seu Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, com base no processo administrativo nº 4613/200, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela portaria nº 1344/2020, tendo por local a sala de licitações junto a esta Prefeitura, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123/06, 127/07, 147/14, subsidiariamente a Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa p/ fornecimento de material pedagógico para as escolas municipais, conf. anexo I.**

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO, INTERVALO DE LANCE E REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

2.1 LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2 DATA: **22/10/2020**

2.3 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08H05MIN**

2.4 HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08H07MIN**

2.5 INTERVALO DE LANCE: R\$ 0,01 (um centavo)

Obs. Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DESCRITIVO DA LICITAÇÃO

3.1. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

3.2. REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição pelo Menor Preço por Item/Valor Unitário.

3.3. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

3.4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue no prazo 30 (trinta) dias a contar do recebimento do empenho, no Depósito da Merenda Escolar, sito à Rua Benjamin da Silva Osório, 186, neste Município.

3.5. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão às expensas das seguintes Dotações Orçamentárias ou do elemento das secretarias que necessitarem dos itens:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Setor de Ensino Fundamental

Proj./Ativ. 2.815 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

Despesa: 193 - 3.3.90.30.00.00.00 0031 – Material de Consumo

Unidade: 02 Setor de Educação Infantil

Proj./Ativ. 2.824 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil

Despesa: 257 - 3.3.90.30.00.00.00 0031 – Material de Consumo

Recursos: FUNDEB

3.6. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária se o Banco for condizente à conta de recursos utilizada pelo município, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

mais de uma conta bancária para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata. O pagamento será efetuado em **até o 15 (quinze) dias após a entrega e apresentação do documento fiscal** mediante atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato.

3.6.1 A empresa, para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, que trata a Lei 8.666/93, deverá no prazo de cinco dias úteis após a finalização dos lances, planilha de composição custos e preços, devidamente assinada por profissional da contabilidade habilitado e notas fiscais comprobatórias, sob pena de não ser deferido pedido de reequilíbrio.

4. DOS ANEXOS

Anexo I. Termo de Referência - Descrição/Especificação e Condições Gerais;

Anexo II. Minuta do Contrato.

Anexo III. Modelo de declaração de sujeição.

5. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

5.1 O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado junto a Pregoeira (Cristiane Seidel), na Divisão de Compras, sito à Av. Santos Dumont, 75 - Centro – Três Passos/RS, em dias úteis, das 08 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes propostas.

5.2 O Edital também está disponível para download no endereço www.trespazos-rs.com.br no ícone licitações/2020 ou no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

5.3 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo ou alterações as quais impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido. Alterações serão divulgadas no site acima com antecedência de 24 horas, conforme lei.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo pertinente ao objeto que preencham as condições exigidas neste Edital.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial;
- f) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou, e;
- g) Empresa com os impedimentos previstos no artigo 9º da Lei 8.666/93.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br; onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento para a sua correta utilização.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

7.1.1 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br;

7.2. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

7.2.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.2.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

7.2.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e,

7.2.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

7.2.6 Enviar, no caso de ser o vencedor, a documentação referente ao credenciamento (Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação com nº de CNPJ, carimbo -se houver e assinatura e a declaração ou certidão da junta comercial de enquadramento como EPP, ME ou MEI), no campo próprio do sistema (documentos) ou no prazo de 24h a contar da solicitação da pregoeira através do e-mail: prefeituracomprastp@hotmail.com;

8. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 9 e 10 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

8.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema:

8.2.1 O cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital, como condição de participação.

8.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

8.3. A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

8.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02(duas) horas.

8.5. Enviar, no caso de ser o vencedor, a proposta de forma digitalizada, no campo próprio do sistema (documentos) ou no prazo de 24h a contar da solicitação da pregoeira através do e-mail: prefeituracomprastp@hotmail.com;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

9.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, referências e demais dados técnicos (conforme o caso), bem como a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

9.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante na fase de cadastramento da proposta importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com o timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo se sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 8 deste Edital.

a) Declaração de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal 4.358/2002;

b) Declaração de Sujeição às Condições estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

c) Cópia autenticada do ato constitutivo da empresa (contrato social, registro comercial, decreto ou ata) para comprovar o ramo de atividade;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

e) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal** e quanto à Dívida Ativa da União (abrangendo a de regularidade social, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/ RFB 1.791/14); **Estadual e Municipal**, sendo esta última da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade relativa ao FGTS;

g) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE com data de expedição inferior a seis meses.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante utilização de sua chave e senha.

11.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.3 A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens e campo próprio do sistema eletrônico.

11.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no sistema.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

12. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

12.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

12.4. As propostas classificadas serão ordenadas primeiro pelo sistema e a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

12.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

- a) O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- b) O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- c) Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

13. DO MODO DE DISPUTA

13.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos;

13.2 A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de fase de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.5 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.6 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

14. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

14.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

14.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 8.4 do Edital.

14.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

14.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

15. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

15.1 Os documentos de habilitação, de que trata o item 10, enviados nos termos do item 8, serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

15.2 A(s) beneficiária(s) da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 8.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação que comprove a sua regularidade, **em cinco dias úteis**, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.3 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de sua proposta que atenda ao edital.

15.4 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

16. DO RECURSO

16.1 Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

16.2 Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de três dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.3 Interposto o recurso, a pregoeira poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

16.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Resolvido os recursos eventualmente formulados, ou na inexistência de recurso, a Pregoeira, fará a adjudicação dos itens objetos da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito de Três Passos, para homologação e decisão quanto à contratação, podendo, motivadamente, revogar a licitação por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade, inobservância aos termos do Edital ou ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

17.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente, que decidirá quanto à contratação.

17.3. Após a Homologação da Licitação pela Autoridade Competente, será convocado o interessado, para no prazo de 05 dias proceder na assinatura do Contrato administrativo, nos moldes da minuta constante no Anexo VII, deste Edital, nos termos do art. 64º da Lei 8666/93, o qual também poderá ser enviado à licitante através de Carta Registrada ou por e-mail, a critério da Administração.

18. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão:

- solicitar esclarecimentos: via sistema, ou ainda por e-mail (prefeituracomprastp@hotmail.com ou prefeituracompras@bol.com.br) ou por escrito mediante protocolo diretamente com a Pregoeira, até 03 (três) dias antes;

- formular IMPUGNAÇÃO contra cláusulas, condições ou descrições do objeto do Edital: obrigatoriamente entregue a Pregoeira, pessoalmente ou encaminhada via Correios/Sedex, a Pregoeira, devendo esta ser entregue ao destinatário até 03(três) dias antes;

Obs.: a descrição do objeto e o preço de referência são de exclusiva responsabilidade do órgão/Secretaria solicitante, que será, neste prazo, intimada a prestar esclarecimentos, caso necessário, para consubstanciar a decisão do pregoeiro.

18.1.1. Havendo deferimento do pedido de impugnação que resulte em alterações substanciais nas cláusulas deste edital ou na descrição do objeto, esta decisão será publicada 24h antes da realização do pregão no sistema e no endereço www.trespazos-rs.com.br no ícone licitações/2020. Tal circunstância poderá inviabilizar a realização do certame, que será designado para outra data.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a Homologação da Licitação pela Autoridade Competente, será convocado o interessado, para no prazo de 05 dias proceder na assinatura do Contrato administrativo, nos moldes da **minuta constante no Anexo VII**, deste Edital, nos termos do art. 64º da Lei 8666/93.

19.2. A Adjudicatária obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:

I – Prestar a execução do contrato na forma ajustada, vedada a subcontratação, sem autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE;

II – Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do presente Edital;

III – Entregar o objeto no prazo, especificações e quantidades fixadas no edital;

IV – Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

V – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI – Arcar com todas as despesas que decorrentes da efetiva prestação dos serviços, tais como taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

19.3. O adjudicatário deverá manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.

20. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

20.1 O objeto deverá ser entregue no endereço e no prazo constante do item 3.4 deste Edital, iniciando-se o prazo da entrega a contar do recebimento do empenho.

20.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos.

20.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas.

20.4 Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa e contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades; sendo que a penalidade de advertência poderá ser cumulada com a penalidade de multa.

b) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior ao prazo fixado para entrega, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;

e) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento/empenho) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;

f) Nos casos em que a empresa entregar os itens faltantes em prazo superior ao estipulado no edital, após a tolerância de cinco dias, também incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação.

g) as multas a que se referem os itens acima incidem sobre o valor total da contratação e poderão ser descontadas de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa, depois de esgotados os recursos administrativos, respeitada a ampla defesa, caso o débito não seja quitado no prazo de sessenta dias;

h) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, caso haja inexecução parcial do contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos, se houver inexecução total;

i) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

- j) Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 10% (dez por cento) do valor dos objetos entregues inadequadamente.
- l) Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.
- m) Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual, este ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total da contratação a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.
- n) As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

21.2 As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo de forma injustificada.

21.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da LICITANTE ou CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93, observados os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, por decisão motivada e fundamentada em processo administrativo.

21.4 As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

21.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.6 Para fins do cálculo do valor da multa, os valores serão atualizados, de acordo com o INPC/IBGE, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

21.7 Esgotados todos os recursos, depois de notificado a LICITANTE ou CONTRATADA para o pagamento da multa, fica este ciente que incidirão sobre o débito juros legais e correção monetária pelo INPC/IBGE até a quitação definitiva, sendo que após o prazo de sessenta dias, o valor devido será inscrito como dívida ativa municipal.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 A participação na presente LICITAÇÃO implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar a LICITANTE, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

Atuarão como fiscais das aquisições cada secretário que será o responsável pela sua solicitação de aquisição.

22.2 O Órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar, no todo ou em parte, os negócios já realizados, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

22.3. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Três Passos - Estado do Rio Grande do Sul, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Três Passos/RS, 05 de outubro de 2020.

De Acordo
Procurador Jurídico Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL PEDAGÓGICOS

1-OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecer Material Pedagógicos as escolas municipais.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	VALOR TOTAL
01	BANNER SILABÁRIO SIMPLES ESCOLAR PEDAGÓGICO. Especificações: Lona Vinílica altamente resistente com medidas de 80x50. Imagens com alta resolução de impressão em acabamento de bastões e corda, pronto para pendurar.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
02	BANNER SILABÁRIO COMPLEXO COM LETRA BASTÃO ESCOLAR PEDAGÓGICO. Especificações: Lona vinílica altamente resistente com medidas de 80x50. Impressão em alta resolução. Acabamento: cordão, Bastão Superior e Inferior pronto para pendurar.	2	R\$ 111,66	R\$ 223,32
03	BANNER ALFABETO 4 LETRAS ILUSTRADO PEDAGÓGICO ESCOLAR. Especificações: Lona Vinílica altamente resistente com medidas de 80x50. Imagens com alta resolução de impressão em acabamento de bastões e corda, pronto para pendurar.	2	R\$ 65,33	R\$ 130,66
04	BANNER ALFABETO LIBRAS ILUSTRADO ESCOLAR PEDAGÓGICO. Especificações: Lona vinílica altamente resistente com medidas 80x50. Impressão em alta resolução. Acabamento com bastão de madeira, ponteira e corda para pendurar.	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
05	BANNER NÚMEROS DE 0 A 1000. Especificações: Lona vinílica altamente resistente com medidas 80x50. Impressão em alta resolução. Acabamento com bastão de madeira, ponteira e corda para pendurar.	2	R\$ 71,66	R\$ 143,32
06	CAIXA TÁTIL EM MADEIRA. Caixa de madeira (MDF), contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado +8 pares de peças com materiais de diferentes texturas.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
07	ESCALA CUISINAIRE. Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10 cm cada. Recomendando a partir de 3 anos.	36	R\$ 83,33	R\$ 2.999,88
08	ESQUEMA CORPORAL EM MADEIRA. Contém 60 peças, sendo 4 placas tamanho 26 x 15 x 0,6 cm o corpo feminino e masculino de frente e de costa; 2 placas tamanho 17 x 17 x 0,6 cm representado o rosto feminino e masculino; 2 placas tamanho 15 x 15 x 0,6 cm representando mãos esquerda e direita; 2 placas 20 x 15 x 0,6 cm representando os pés direito e esquerdo + boneco articulado com 14 peças. Caixa de madeira tamanho 37 x 30 x 6 cm.	36	R\$ 154,83	R\$ 5.573,88
09	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS EM	36	R\$ 89,33	R\$ 3.215,88



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

	MADEIRA. Confeccionado em madeira, contendo 18 peças de 60x60x20mm, e 45 pinos coloridos. Acondicionado em caixa de madeira com tampa deslizante. Quantidade de peças: 63 Dimensões: 60x60x20mm. Recomendado a partir de 3 anos.			
10	KIT ALINHAVO EM MADEIRA. 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos. Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 5 cm	36	R\$ 66,33	R\$ 2.387,88
11	REGLETE DE MESA COM PUNÇÃO. Prancheta em MDF com encaixes na lateral. Fixador de papel em alumínio. Reglete de plástico com 4 linhas e 28 celas braille. Reglete com encaixe para fita rotuladora. Reglete de Plástico de alta qualidade e resistência. Material resistente a ferrugem. Acompanha um punção.	2	R\$ 150,33	R\$ 300,66
12	GEOPLANO. Com 56 pinos e 4 cadarços. Recomendado a partir de 4 anos.	36	R\$ 69,83	R\$ 2.513,88
13	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS. Sólidos Geométricos. São 11 peças pintadas em madeira maciça, tamanho, da peça maior 4 x 4 x 8 cm e peça menor 3 x 3 x 3 cm, sendo: cilindro, cubo, tetraedro, esfera, paralelepípedo, cone, prisma hexagonal, prisma pentagonal, pirâmide triangular, pirâmide quadrada e pirâmide retangular.	36	R\$ 104,66	R\$ 3.767,76
14	MOSAICO FORMAS GEOMÉTRICAS. Composto por 100 peças multicoloridas em madeira em forma de figuras geométricas diversas: triângulo, hexágono, quadrado, losango. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 05x16x30 cm. Recomendado a partir de 3 anos.	36	R\$ 68,16	R\$ 2.453,76
15	JOGO PEGA VARETAS. Jogo com 31 varetas coloridas em plástico. Recomendado a partir de 3 anos.	36	R\$ 16,66	R\$ 599,76
16	LOTO NUMÉRICA. 50 peças em MDF. Medidas do produto: 4x4x0,3cm (números) / 15x15x0,3cm (cartelas)	20	R\$ 56,66	R\$ 1.133,20
17	JOGO DA MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADES EM MADEIRA. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm. Contendo 40 peças em madeira. Recomendado a partir de 4 anos.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
18	BINGO DAS LETRAS. 90 peças/letras em mdf 6mm e 4 cartelas cartonadas. Recomendado a partir de 6 anos.	20	R\$ 50,33	R\$ 1.006,60
19	18 JOGOS REUNIDOS. Especificações: Dimensões da Embalagem (CLA): 41 x 5 x 30 cm. Jogos Inclusos: Dama, Trilha, Ludo, Loto, Palavras Cruzadas, Gamão, Sobre 1, Batalha Naval, Xadrez Chinês, Tem Alguém em Casa? Gincana, Escadas e Serpentes, Roleta, Jogo da Oca, Baralho, Zebra Esportiva, Dominó e Soma e Multiplicação. Manual de Instruções. Recomendado a partir de 6 anos.	20	R\$ 51,66	R\$ 1.033,20
20	PEGA-PEGA TABUADA. Especificações: - Componentes: 42 cartelas de resultados, 1 sorteador, 1 disco de números, 2 bolinhas, 4 tabelas de tabuadas e 1 manual de instruções - Dimensões da embalagem: 25,6 x 35,2 x 4,4 cm Recomendado a partir de 7 anos.	20	R\$ 69,66	R\$ 1.393,20
21	DOMINÓ ADIÇÃO. Especificações: Formação de sequências, relacionando a operação com o seu resultado. Desperta a atenção do aluno para a necessidade de	40	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

	operacionalizar mentalmente inclusive com duplas possibilidades, pois podem-se colocar as peças em qualquer das extremidades. Desenvolve: Raciocínio matemático, atenção, cálculo mental, fixação do conteúdo, integração em grupo. Composição: 28 peças de madeira, com impressão de operações e seus resultados. Acondicionados em caixa de madeira			
22	DOMINÓ SUBTRAÇÃO. Especificações: Dominó Pedagógico Subtração 28 Peças *** Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x5cm. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm	40	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
23	DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO. Especificações: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Idade: A partir de 3 anos Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada.	40	R\$ 24,66	R\$ 986,40
24	DOMINÓ DIVISÃO. Especificações: 28 peças de madeira, com impressão de operações e seus resultados. Acondicionados em caixa de madeira medindo 05x9x27cm.	40	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
25	JOGO MEGA DICAS. Componentes:180 Cartas,01 Tabuleiro,04 Pinos plásticos,01 Ampulheta Especificações do Produto: Dimensões da embalagem: 32,0 x 6,0 x 44,0 cm Recomendado a partir de 8 anos.	20	R\$ 53,66	R\$ 1.073,20
26	JOGO UNO. Jogo de baralho com 114 cartas para combinar cores e números. Recomendado a partir de 8 anos.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
27	BARALHO. Especificações: Jogo De Baralho Cartas para Poker ,Truco, Mágica, Tranca , Buraco etc. Material: 100 % Plástico , Prova d'água Quantidade de cartas : 54 + 54 Medida das Cartas: 6 cm x 9 cm Fabricado com lâminas de PVC altamente resistentes. Acompanha Estojo para armazenamento. Cores: Azul e Vermelho	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
28	JOGO DA MESADA. Especificações: Recomendado a partir de 6 anos, Dimensões da embalagem (CLA): 35,5 x 5 x 24 cm,1 Tabuleiro, 25 peças,4 peões, 200 notas de dinheirinho, 1 manual de instruções.	20	R\$ 63,33	R\$ 1.266,60
29	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS. Especificações: Contém 28 peças de madeira, desenvolve noções de espaço, tempo e raciocínio lógico através da associação de imagens de palavras. Indicado para crianças a partir dos 3 anos.	36	R\$ 24,00	R\$ 864,00
30	JOGO DE LOTO. Jogo contendo: 48 cartelas. 90 pedras em madeira com números nas duas faces. • Cartelas: 16,5 x 8,5 x	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

	0,02cm. • Pedras: 1,7 x 1,7 x 0,8cm.			
31	CARA A CARA. Contém na embalagem: 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções. Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 31/5/43 cm. Contém na Embalagem 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções. Recomendado para maiores de 6 anos.	20	R\$ 101,66	R\$ 2033,20
32	JOGO RUMNIKUB. Conteúdo da Embalagem: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos e 1 manual de instruções Dimensões da Aproximadas da Embalagem: 30,0 x 41,5 x 5,5 cm Material/Composição: Papel, Papel Cartão, Polipropileno e Poliestireno. Recomendado para maiores de 7 anos.	20	R\$ 171,66	R\$ 3.433,20
33	JOGO XADREZ LUDO/DAMAS TRILHA DE MADEIRA COM ESTOJO Tabuleiro em madeira de MDF – 1 estojo com 4 jogos: xadrez, ludo, damas e trilha, acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos, tamanho do tabuleiro 27x27 cm, tamanho do rei: 5,6 cm, com tampa de deslizar – Prático para organizar e guardar as peças. Recomendado para maiores de 7 anos. Dimensões do produto: 30x30x4,5 cm; Peso do produto: 1,065 kg; Quantidade: 1 unidade;	20	R\$ 73,33	R\$ 1.466,60
34	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO: Jogo da Memória de Letras, Idade mínima recomendada 4 anos, Idade máxima recomendada 4 anos. Descrição: Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 2226x124x40 mm.	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
35	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO. Composição: 26 peças de madeira artisticamente serigrafado com desenhos de diversos motivos. Acondicionados em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm. Recomendado para maiores de 5 anos.	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
36	TWISTER Especificação: Conteúdo da embalagem: Tapete, 24 adesivos de formas, roleta com ponteiro e base, 4 vendas, 4 fechos para as vendas e regras; Idade Sugerida: A partir de 8 anos; Dimensões da embalagem: 34 x 27 x 7 cm	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
37	JOGO SOLETRAR. São 12 quebra-cabeças com 47 peças no total.	20	R\$ 41,66	R\$ 833,20
38	PEGA VARETAS GIGANTE. descrição :jogo pega varetas gigante 32 varetas coloridas - 41cm de comprimento cada	20	R\$ 82,66	R\$ 1.653,20



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

	vareta - 8mm de diâmetro.			
39	DOMINÓ GIGANTE. Confeccionado em Madeira. Contém 28 peças. Medindo 160 x 80mm. Possui marcação em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira.	20	R\$ 71,66	R\$ 1.433,20
40	QUEBRA-CABEÇA GIGANTE EM MADEIRA Contém 24 peças em madeira. Material: MDF - 720x450x3 mm (montado) Embalagem: Estojo de MDF - 306x219x63 mm Recomendado a partir de 4 anos.	20	R\$ 69,33	R\$ 1.386,60
41	JOGO DA VELHA GIGANTE. Confeccionado em bagum, com forração também em bagum. Impressão digital com tinta solvente. Acompanha 10 peças em EVA. Dimensões: 1,20 x 1,20 m	20	R\$ 146,66	R\$ 2.933,20
42	JOGO DA MEMÓRIA GIGANTE: Jogo da Memória - Animais Domésticos, confeccionado em espuma, revestido de corin. Acondicionado em uma sacola pvc com alça. Contém 20 peças. Dimensões de cada peça: 15 cm x 15 cm x 03 cm. Utilizado em escolas, creches, clínicas, brinquedotecas e etc. Material: espuma, corin. Conteúdo da embalagem: 20 peças. Medidas do produto: (C x A x L) 30 x 30 x 30 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 15 x 15 x 3 cm. Idade: acima de 4 anos. Peso aproximado do produto: 1 quilo.	20	R\$ 209,66	R\$ 4.193,20
43	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS. Dominó pedagógico formas geométricas 28 peças. Dominó com 28 peças em mdf com imagens coloridas e "vivas" acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x5cm. tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm	20	R\$ 38,83	R\$ 776,60
44	JOGO LINCE. Recomendado para maiores de 5 anos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 tabuleiro - 120 fichas - 1 saco plástico - 270 cartelas ilustradas e regra.	20	R\$ 66,66	R\$ 1.333,20
45	TAPA CERTO. Conteúdo da embalagem – 45 cartas redondas, 45 cartas quadradas e 2 mãozinhas de plástico com ventosas. referência do fornec. / prod. – 1201609200045 idade sugerida – a partir de 5 anos dimensões da embalagem – 33 x 10 x 6,5cm	20	R\$ 40,50	R\$ 810,00
46	APRENDENDO COM OS OPOSTOS. Encaixando as peças, a criança se diverte enquanto aprende a associar figuras opostas. Título: Aprendendo os Opostos, Medidas (cm): 13.00 x 22.50 x 3.00 cm	20	R\$ 47,16	R\$ 943,20



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

	Recomendado para maiores de 4 anos.			
47	JOGO CAI NÃO CAI. Jogo de equilíbrio, onde se deve puxar a vareta sem deixar cair a bolinha. Recomendado a partir de 5 anos.	20	R\$ 76,66	R\$ 1.533,20
48	QUEBRA-CABEÇA +- 60 PEÇAS Tipo: Quebra-Cabeça Material: Madeira Quantidade de Peças: 60 Conteúdo da embalagem: 1 Quebra-cabeças Dimensões aproximadas da embalagem: 44 x 15 x 29 cm Recomendado para maiores de 5 anos.	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
49	SOLETRANDO Material: Papel cartão e Plástico Idade recomendada: a partir de 8 anos Dimensões da caixa: 30 X 6 X 47 cm Contém: 528 fichas numeradas contendo as palavras, 01 tabuleiro, 10 filhas numeradas (1 a 10), alfabeto móvel com 25 vogais (5 de cada), 105 consoantes (5 de cada), 12 sinais gráficos, 01 ampulheta.	20	R\$ 299,50	R\$ 5.990,00
50	FONE DE OUVIDO: SHG7210 - Headset Para Jogos No Pc - Ultraleve, Desempenho potente, Supere-se no jogo. - ESPUMAS MACIAS. Para longas horas de conforto enquanto você joga. SINTONIA DIGITAL. Proporciona jogos com o melhor desempenho. MINI MICROFONE HIPERSENSÍVEL. O tubo removível do microfone aprimora a alta sensibilidade para comandos mais nítidos e conversas diárias. 2 METROS DE CABO. Cabo longo para mais mobilidade.	6	R\$ 174,83	R\$ 1.048,98
51	BOLA FEIJÃO. Especificações: fabricado em material látex suporta até 200kg; sistema antiestouro; medidas: 100cm x 50cm de diâmetro	2	R\$ 100,16	R\$ 200,32
52	TAPETE COLORIDO INFANTIL. - Características- Revestimento- Corino.- Estofamento Interno- Possui, com Espuma de alta densidade(AG80).- Zíper- Possui.- Dimensões- 2000x2000x20mm	2	R\$ 391,66	R\$ 783,32
53	ELEMENTOS DA NATUREZA: 4 quebra cabeças em madeira com 2,5cm de espessura aproximadamente, arco-íris com 7 peças, água, fogo e terra 5 peças.	20	R\$ 258,33	R\$ 5.166,60
54	ESTANTE CASINHA: Medindo 1,20m x 1,50 x 20cm, em madeira. Para organizar os espaços da sala de referência ou até do quarto das crianças, a estante casinha vem para compor os espaços de forma a favorecer o brincar e a autonomia das crianças deixando ao seu alcance os materiais de seu interesse.	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

55	PAINEL SENSORIAL- Painele Psicomotor Pedagógico é composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras. Painel de Coordenação Motora confeccionado em madeira MDF 18 mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical sendo o produto mais completo do mercado. Atividades Motoras e Sensoriais: 1 bichionário 1 gira-gira sonoro 1 gira-gira colorido 1 montanha russa 1 seleção de cores 2 circuitos de movimentação 1 circuito de animais e meios de transporte Atividades Sonoras: 1 circulado de fulo 1 Xilofone 1 Pandeiro 1 Reco Reco Medidas do produto montado: Comprimento: 2,20 x Largura: 0,60 m	20	R\$ 1328,33	R\$ 26.566,60
56	BONECAS DE PANO. Boneca de Pano 30cm - Produto: Boneca de Pano Conteúdo da Embalagem: 01 Boneca Dimensões aproximadas: 12 (Larg.) x 30 (Alt.) Cores: Vermelha/Rosa/Azul Marinho Material / Composição: 100% Poliéster.	50	R\$ 67,66	R\$ 3.383,00
57	KIT COLEÇÃO CARRINHO DE FERRO ESTILO 10 PEÇAS. Pacote com 10 Carrinhos Sortidos	2	R\$ 118,33	R\$ 236,66
58	CARRINHO. carrinho movido a fricção com som e luzes no farol, pneu de borracha, item bem detalhado. carrinho metal cars 3 fricção com som de motor luz no farol escala 1/36 (12cm comprimento x 6cm largura x 4,5 de altura) carrinho usa 3 pilhas 1.5v lr44/ag1.	2	R\$ 78,33	R\$ 156,66
59	COZINHA: 01 Cozinha, 01 Panelinha com tampa, 01 Frigideira, 01 Leiteira com tampa, 02 Pratos, 02 Xícaras, 02 Facas, 02 Garfos, 02 Colheres, 01 Concha, 01 Espumadeira e 01 Manual de Instruções	36	R\$ 208,33	R\$ 7.499,88
60	CONJUNTO COZINHA DE BRINQUEDO 1 batedeira, 1 frigideira, 1 panela de pressão, 1 forma para bolo, 1 liquidificador, 3 utensílios e 1 alimento.	36	R\$ 71,00	R\$ 2.556,00
61	KIT LEGO GRANDE com 80 Peças para montar, empilhe e explore infinitas possibilidades para construir com esse conjunto premiado de 80 blocos de montar em cores clássicas	36	R\$ 116,66	R\$ 4.199,76
62	BOLA: Costurada a mão. Câmara butil. 32 gomos. Couro: Sintético.	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

	Composição: micro fibra.Peso aproximado: 260-280 g. Circunferência: 60-62 cm.			
63	KIT PAINEL PSICOMOTOR LÚDICO CONTENDO 4 PEÇAS EM MADEIRA. Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear)	20	R\$ 241,66	R\$ 4.833,20
64	JOGO EMPILHAR- CUBOS 16 PEÇAS + CAIXA ORGANIZADORA: jogo de cubinhos. Nessa versão com 16 peças ideal para um grupo menor de crianças ou individual. Medidas: 6,5cmx6,5cm cada peça Caixa organizadora: 30cmx30cm	36	R\$ 93,66	R\$ 3.371,76
65	TORRE DE ENCAIXE EM MADEIRA DE PINUS NATURAL. Mais uma opção de brinquedo para todas as idades... São 6 arcos móveis e 1 fixo de tamanhos diferentes na cor natural da madeira.	36	R\$ 70,00	R\$ 2.520,06
66	PISTA HOT WHEELS GRANDE CIDADE PARA CARRINHOS ILUSTRADA. Especificações: Tamanho: 150x180cm Material: Pista Lona Fosca com Impressão Digital de Alta Qualidade	2	R\$ 168,16	R\$ 336,32
67	ARAMADO. Especificações: Aramado de madeira colorido que desenvolve a coordenação motora, a percepção visual e a organização espaço-temporal. Os vários lances coloridos e retorcidos desafiam a criança a transpassar as peças de cores e formas diferentes por entre os arames centrais do brinquedo, além de aguçar a curiosidade da criança garantindo muito entretenimento. Medida do produto: 17 x 20 x 23 cm Material: Madeira, M.D.F. e arame Idade recomendada: A partir de 2 Anos	36	R\$ 97,50	R\$ 3.510,00
68	CORTE FRUTAS VEGETAIS ALIMENTOS. Especificações:16pcs em um jogo. Conteúdo da embalagem: 1 conjunto de frutas de corte vegetal brinquedo de alimentos	36	R\$ 108,16	R\$ 3.893,76
69	BLOCOS ENCAIXE MOSAICO BLOCOS LÓGICOS JOGO PINOS PRANCHA. Blocos de Encaixe Vertical: Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base. Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical. Recomendado para maiores de 3 anos. Blocos Lógicos: Composição: 48 peças em madeira/MDF colorida. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Mosaico Geométrico: Composição: 100 peças multicoloridas em madeira em forma	36	R\$ 148,50	R\$ 5.346,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

	de figuras geométricas. Ex.: triângulo, hexágono, quadrado, losango. Caixa de madeira medindo: 05x16x30 cm. Jogo de Pinos: Composição: Aparelho medindo 02x14x17cm. Contém uma base perfurada para alojar 20 pinos coloridos em quatro cores. Diâmetro dos pinos 20cm, com comprimentos específicos. Prancha de Seleção: Composição: Prancha de madeira com pinos de encaixe e placas de figuras geométricas a cores em EVA. Dimensões: 16x18x06cm.			
70	JOGO ENIGMA PARA QI - RACIOCÍNIO LÓGICO. O jogo contém: 01 tabuleiro de jogo compacto com tampa transparente. 12 peças de quebra-cabeça coloridas. 01 livreto com 120 desafios e soluções.	20	R\$ 128,50	R\$ 2.570,00
71	JOGO CILADA. São mais de 50 peças que desafiarão você neste super jogo. Contém na embalagem: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe.	20	R\$ 37,16	R\$ 743,32
72	JOGO FECHÉ O QUADRADO - JOGO DOS PONTINHOS TABULEIRO EM MDF. Especificações: Contém 48 círculos 2,0 x 2,0x 0,4 cm em EVA; 140 retângulos 1,8 x 1,5 x 0,25 cm em MDF; 1 tabuleiro 33,5 x 26,5 x 0,9 cm em MDF.Embalagem: Caixa de Madeira tamanho 37 x 30 x 6 cm	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
73	JOGO TRAVA LETRAS. Especificações: Contém na Embalagem: 1 roda eletrônica, 36 cartas de categoria, 1 manual de instruções. Recomendado para maiores de 8 anos.	20	R\$ 156,50	R\$ 3.130,00
74	JOGO: VELOZES E CURIOSOS.ESPECIFICAÇÕES: Recomendado a partir de 7 anos - Dimensões da Embalagem (CLA): 35,5 x 05 x 24 cm - Contém: 01 Tabuleiro Pista, 180 Cartas, 04 Carrinho de Fórmula 1	20	R\$ 49,75	R\$ 995,00
75	JOGO CUCA LEGAL JÚNIOR. contém: - 1 tabuleiro - 6 peões - 1 dado - 56 cartas com 6 perguntas cada tamanho aproximado da embalagem: 37 x 24 x 05 cm. recomendado para crianças maiores de 7 anos.	20	R\$ 40,50	R\$ 810,00
76	JOGO DA FORÇA- ESPECIFICAÇÕES: Recomendado a partir de 06 anos - Dimensões da embalagem (CLA): 28 x 6 x 28 cm - 1 Força - 1 Base da Força - 2 Bonecos com 6 partes iguais - 2 Tapa palavras - 3 cartelas com letras do alfabeto	20	R\$ 36,63	R\$ 732,60



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

77	TORRE EQUILÍBRIO: ESPECIFICAÇÕES: Material: Madeira MDF - Embalagem: caixa litografada com instruções/regras do jogo - 54 peças. Idade indicada: 6+ anos Jogo com 54 peças em madeira de MDF de 15 mm - tamanho da peça 6x2 cm. Jogo tradicional de equilíbrio e coordenação motora.	20	R\$ 43,33	R\$ 866,60
78	JOGO PINO ENCAIXE- 1 prancha para encaixe e 25 pinhos de diferentes cores e tamanhos.	20	R\$ 121,66	R\$ 2.433,20
79	JOGO QUE BIXO SUMIU: 1 tabuleiro, 24 bichos cartonados, 24 suportes plásticos, 1 dado, adesivos e 1 venda para os olhos. Indicados para crianças acima de 04 anos . 1 unid.	20	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
80	JOGO DO MICO: jogo de cartas, 1 unid.	20	R\$ 18,33	R\$ 366,60
81	JOGO DO TIPO PULA MACACO – jogo composto de 1 troco, duas copas, 4 lança macacos, 16 macaquinhos e 16 bananas.	20	R\$ 189,50	R\$ 3.790,00
82	JOGO PULA PIRATA: para crianças a cima de 05 anos de idade. 1 unid	20	R\$ 83,16	R\$ 1.663,32
83	JOGO QUEM ESTÁ AI?: 1 folha de acetato, 1 tabuleiro, 2 divisórias de EVA, 7 plantas de EVA, 15 fichas de ovinhos e 3 cartelas. 1 unid.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
84	JOGO EU SOU?: indicado para crianças a partir dos 06 anos, 1 unid.	20	R\$ 69,83	R\$ 1.396,60
85	JOGO MINHAS PRIMEIRAS FORMAS: composto por 08 peças grandes, indicado a partir dos 02 anos. 1 unid.	36	R\$ 50,83	R\$ 1.829,88
86	MONTA PALAVRAS MULTIDICIPLINAR: faixa etária de 04 a 7 anos, 36 peças com letras e 12 cartelas. 1 unid.	20	R\$ 61,83	R\$ 1.236,60
87	BLOCOS DE MONTAR: em plástico, 480 peças na embalagem. 1 unid.	36	R\$ 225,00	R\$ 8.100,00
88	JOGO DE CHÁ INFANTIL: 2 bules, 4 xícaras, 4 pires, 4 colheres.	36	R\$ 36,66	R\$ 1.319,76
89	FRUTAS/LEGUMES: confeccionados em plástico, cada componente é produzido em duas partes ligadas por um velcro. 6 frutas/legumes, 1 faca e 1 tábua.	36	R\$ 53,33	R\$ 1.919,88
90	CARRINHO EM METAL: composição plástico e metal.	6	R\$ 10,66	R\$ 63,96
91	QUEBRA CABEÇA TIPO MARIOSKA. São 5 animais, de tamanhos diferentes, que são desmontáveis, totalizando 10 peças.	36	R\$ 50,16	R\$ 1.805,76
92	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO: imagem com 2 peças, 3 peças e 4 peças. Indicado a partir dos 24 meses.	36	R\$ 30,83	R\$ 1.109,88
93	BANCO IMOBILIÁRIO: recomendado para crianças maiores de 08 anos.	20	R\$ 115,16	R\$ 2.303,20
	TOTAL R\$			199.177,30



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBS: O cadastramento da proposta vincula o licitante ao cumprimento do descritivo dos itens conforme elencado no termo de referência, não cabendo qualquer alegação posterior quanto a desconformidade ainda que a proposta tenha sido classificada.

VALOR TOTAL: R\$ 199.177,30

2- JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação é mantenedora das 17 Escolas Municipais de Educação: **Escolas Municipais de Educação Infantil**, (Dona Vanda, Cidadão Junior, Cinderela, Lápis de Cor, Primeiros Passos, Vovó Paulina, Elso Paulo Severnini, Tia Mercedes) **Escolas Municipais de Ensino Fundamental** (Coroinha Daronchi, Ildo Meneguetti, João Padilha, 25 de Julho, Complexo Municipal de Ensino Fundamental Integral Professor José Luiz Rhoden, Bispo Pedro F. Sardinha, Wally E. Hartmann, Dom João Becker e Guia Lopes), e demais setores: Central de Transporte, Casa da Cultura, Ginásio de Esportes, Projeto Cante e Encante e Central da Merenda.

Justifica-se aquisição para o trabalho das professoras das salas de recursos multifuncionais da rede municipal de ensino, com como o atendimento psicológico realizado exclusivamente para a educação.

Fato que justifica a solicitação de abertura de processo Licitatório.

3-SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada em fornecer Notebook

4-PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

O período da contratação se dará a contar da data da homologação do processo licitatório até o final do ano vigente.

5-EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:

- A empresa vencedora do certame deverá fornecer os materiais conforme especificação nas cotações;
- A empresa ao participar do certame deverá levar em consideração os custos para a entrega dos materiais;
- A empresa deverá fazer o controle da entrega dos materiais, assumindo a responsabilidade caso a entrega for maior do que o contratado;
- A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo previsto de 30 dias após a homologação, tendo como local o

Central da Merenda

Endereço:

Rua; Benjamim Constante da Silva Osório - 186

- Em hipótese alguma será aceita substituição de mercadorias, adversas ao licitado;
- Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;
- Os materiais entregues obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a legislação específica de cada um;
- As notas somente serão liberadas para pagamento, após a entrega da totalidade dos materiais solicitados;

6- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

A responsabilidade pelo recebimento dos materiais fica a cargo do responsável do depósito da educação.

7- VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total encontra-se anexado no termo de referência item 01 e na cotação em anexo.

O valor médio obtido através das cotações está em anexo.

Valor total: R\$ 16.704,99

A empresa contratada receberá o valor correspondente da entrega dos equipamentos, até o 15º dia do mês subsequente ao pedido de empenho.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Nº 165

Três Passos, 20 de agosto de 2020.

Gabriela Sabrina Matte Bondan
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

Objeto: contratação de empresa p/ fornecimento de material pedagógico para as escolas municipais, conf. anexo I. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº /2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santos Dumont, nº 75, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.188/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº....., portador da Identidade nº....., residente e domiciliado neste Município de Três Passos, RS.

CONTRATADA: _____, Empresa inscrita no CNPJ nº _____, inscrição Estadual sob nº _____, localizada na Rua/Av. _____, no Município de _____, Estado____, neste ato representado pelo seu/sua _____, Sr(a). _____, portador (a) do CNPJ nº _____, RG nº _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na _____, no Município de _____, Estado_____.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do vínculo com licitação e objeto:

O presente contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico nº .../2020, Processo Licitatório nº .../2020, autorização de fornecimento nº.....

CLÁUSULA SEGUNDA: Da descrição dos itens objetos do presente contrato

A Contratada obriga-se ao fornecimento do objeto que lhe foi adjudicado e homologado no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, conforme segue:

ITEM : descrição;

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor

O valor total ajustado para o presente contrato é de **R\$ _____** (reais), com base na Ata do Pregão eletrônico, após ofertas de lances.

CLÁUSULA QUARTA: Da entrega

O objeto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho, no Depósito da Merenda Escolar, sito à Rua Benjamin da Silva Osório, 186, neste Município.

CLÁUSULA QUINTA: Do pagamento

O pagamento será efetuado **até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência dos fiscais de contrato.**

CLÁUSULA SEXTA: Da vigência e fiscalização do contrato

O presente contrato terá vigência até 31.12.20. A fiscalização da execução contratual será efetuada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Gabriela Sabrina Matte Bondan, conforme portaria nº.....

CLÁUSULA SÉTIMA: Recursos orçamentários

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão às expensas das seguintes dotações orçamentárias:

Três Passos-RS Av. Santos Dumont, 75 – Cep. 98.600-000 Divisão de Compras e Licitações
Fone: (55) 3522-0403

CNPJ: 87.613.188/0001-21 www.trespazos-rs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 Setor de Ensino Fundamental
Proj./Ativ. 2.815 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
Despesa: 193 - 3.3.90.30.00.00.00 0031 – Material de Consumo

Unidade: 02 Setor de Educação Infantil
Proj./Ativ. 2.824 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
Despesa: 257 - 3.3.90.30.00.00.00 0031 – Material de Consumo
Recursos: FUNDEB

CLÁUSULA OITAVA: Normas legais incidentes sobre o contrato

Lei nº 8.666/93 e alterações, aceitas incondicionalmente pelos contratantes como eficaz para os termos deste contrato, a que se sujeitam, bem como para solucionar eventuais dúvidas em relação ao mesmo.

CLÁUSULA NONA: Responsabilidades do contratado

A empresa CONTRATADA se compromete a executar o contrato de acordo com as disposições do Edital e em conformidade com as cláusulas constantes neste instrumento, bem como a manter, durante toda sua vigência, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Prestar a garantia pelo prazo proposto, ou seja, cinco anos a contar da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das sanções administrativas:

§ 1º Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa e contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades; sendo que a penalidade de advertência poderá ser cumulada com a penalidade de multa.

b) 20% (vinte por cento) do valor total da contratação caso haja atraso superior a cinco dias na execução do contrato, configurando-se a inexecução parcial do contrato. Em caso de atraso superior a dez dias, configurar-se-á inexecução total.

c) 20% (vinte por cento) do valor total da contratação no caso da empresa não entregar todos os itens no prazo estipulado no edital, após cinco dias de atraso na execução do contrato.

d) Nos casos em que a empresa entregar os itens faltantes em prazo superior ao estipulado no edital, após a tolerância de cinco dias, também incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação.

e) as multas a que se referem os itens acima incidem sobre o valor total da contratação e poderão ser descontada de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa, depois de esgotados os recursos administrativos, respeitada a ampla defesa, caso o débito não seja quitado no prazo de sessenta dias;

f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, caso haja inexecução parcial do contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos, se houver inexecução total;

g) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

h) Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 10% (dez por cento) do valor dos objetos entregues inadequadamente.

i) Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

§2º As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo de forma injustificada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

§3º Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da LICITANTE ou CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93, observados os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, por decisão motivada e fundamentada em processo administrativo.

§4º As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

§5º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§6º Para fins do cálculo do valor da multa, os valores serão atualizados, de acordo com o INPC/IBGE, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

§7º Esgotados todos os recursos, depois de notificado o CONTRATADO para o pagamento da multa, fica esta ciente que incidirão sobre o débito juros legais e correção monetária pelo INPC/IBGE até a quitação definitiva, sendo que após o prazo de sessenta dias, o valor devido será inscrito como dívida ativa municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA: Rescisão contratual

O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e na conformidade dos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA: Foro

As partes elegem o Foro de Três Passos/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em Três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Três Passos, de de 2020.

Contratante:

Contratado:

Município de Três Passos
Prefeito

Jurídico: _____

Testemunhas: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 187/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À:
Prefeitura Municipal de Três Passos
A/C. Pregoeira Oficial
Edital de Pregão Eletrônico nº/20....
Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que **se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Pregão** eletrônico citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador, quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 20....

Assinatura do Representante legal da Empresa
Nome do representante por Extenso
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

OBS: CASO NÃO FIRMADO O DOCUMENTO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONFORME CONTRATO SOCIAL, DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO PELA PROCURAÇÃO OUTORGADA POR ESTE, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.